



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ  
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado  
Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 35113751-35113752  
E-mail: [cmdcavr91@gmail.com](mailto:cmdcavr91@gmail.com)



**Deliberação nº 053/2024-CMDCA.**

**Ementa:** Aprova o balancete do mês de janeiro de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 03 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** – Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de janeiro de 2025, após análise e conferência deste CMDCA.

**Art. 2º** - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de junho de 2025.

**CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CMDCA